

Concurso Conecta

Guia para Avaliadores

Fase 1



Índice

1. Introdução.....	3
2. Guia para a avaliação da fase 1.....	4
3. Dúvidas e contacto	7

1. Introdução

O objetivo do concurso Conecta é **promover a colaboração entre a investigação e a prática** (ou seja, terceiro setor e Administração Pública) e aumentar o impacto de ambas na sociedade. Por conseguinte, visa financiar projetos de investigação concebidos e desenvolvidos, em parceria, por organizações destes dois domínios.

Os projetos que efetuem um **diagnóstico de uma necessidade social** poderão solicitar até 50 000 euros de financiamento.

Por outro lado, os projetos que efetuem uma **avaliação de uma intervenção social** poderão solicitar um orçamento total de até 100 000 euros.

O processo de seleção do concurso Conecta tem duas fases:

Fase 1	3 avaliadores por proposta	2 do domínio da investigação
		1 do domínio da prática
	Análise de todas as propostas	
Aprox., 25 projetos pré-selecionados		
Fase 2	Comissão de seleção (10 especialistas)	5 do domínio da investigação
		5 do domínio da prática
	Entrevistas online	No máx., 1 pessoa por entidade
Decisão do Concurso		

2. Guia para a avaliação da fase 1

2.1 Em que consiste a análise das propostas?

Existem dois perfis de avaliadores: investigadores e especialistas do setor social. Na primeira fase de avaliação, cada proposta é analisada por três avaliadores.

Nesta fase de avaliação, é necessário classificar quatro critérios com A, B ou C:

A	Excelente: satisfaz plenamente o critério e é de elevada qualidade.
B	Bom: satisfaz o critério em grande medida, mas não é excepcional.
C	Insuficiente: não satisfaz adequadamente o critério.

Após esta primeira avaliação, passarão à fase de entrevistas cerca de 25 projetos.

2.2 Critérios de avaliação

Em função do seu perfil profissional e da fase em que participar, deverá avaliar critérios diferentes:

Fase 1

Avaliadores do domínio da investigação	Avaliadores do domínio da prática
Contributo para a literatura (20%)	Relevância social da problemática (40%)
Conceção da investigação (70%)	Potencial de utilidade dos resultados do projeto no domínio social (50%)
Participação de agentes sociais (entidades da prática e grupos relevantes) (10%)	Participação de agentes sociais (entidades da prática e grupos relevantes) (10%)

2.3 Que tipos de projeto são financiados?

Elegíveis

- O projeto deve abordar a realidade social em Portugal.
- Os dois tipos de projeto permitidos são:
 1. **Diagnóstico de uma necessidade social**, para melhorar o conhecimento do problema e tomar decisões informadas. Esta modalidade também pode incluir a conceptualização de uma nova intervenção.

Estes projetos poderão solicitar um financiamento total de até 50 000 euros.
 2. **Avaliação de uma intervenção social** (pode ser uma avaliação da implementação ou uma avaliação do impacto).

Estes projetos poderão solicitar um financiamento total de até 100 000 euros.
- O projeto deverá gerar **evidências quantitativas** e poderá fornecer **evidências qualitativas** complementares.

Não elegíveis

- Implementação de intervenções sociais
- Intervenções e tratamentos clínicos, farmacológicos ou não farmacológicos
- Validações de escalas, questionários ou outros instrumentos psicométricos
- Testes de protótipos
- Avaliações de intervenções que não tenham sido objeto de ensaios prévios
- Projetos acerca de outros países

Se considerar que algum dos projetos não cumpre estes critérios, deverá selecionar **NÃO** na seguinte pergunta de avaliação: *Este projeto enquadra-se no tema e no objetivo do Concurso?*

2.4 Feedback sobre as propostas:

- A par da classificação, deverá introduzir alguns comentários sobre os projetos avaliados. Estes comentários serão muito úteis, tanto para os projetos selecionados como para os projetos que voltem a apresentar-se a concurso.
- É importante que os comentários sejam **tão específicos quanto possível** e sempre num tom construtivo e profissional.

2.5 Conflitos de interesses:

Se, ao analisar uma proposta, detetar um conflito de interesses, poderá declará-lo através da Plataforma. Um membro da equipa do Observatório Social analisará a sua declaração.

3. Dúvidas e contacto



Se tiver alguma dúvida sobre o processo, poderá contactar-nos por e-mail para:

observatoriosocial@contact.fundacaolacaixa.org